

**CONTRATO Nº 071/2023 DE MÚTUO FENERATÍCIO que entre si celebram a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista sediada na Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, registrada na JUCERJA sob o nº 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, por seus representantes legais ao final assinados, Diretor-Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE** e a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.934.805/0001-36, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 463, 12º andar, Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP 20071-003, neste ato por meio de seus representantes ao final assinados, Sr. RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO MARINHO, Diretor-Presidente, e Sr. ALMIR PEDRO DA SILVA LEAL, Diretor Administrativo-Financeiro e Técnico Operacional, doravante denominada **CEDAE SAÚDE**, resolvem celebrar o presente de Contrato de Mútuo, autorizado por meio de Resolução de Diretoria, data de 22 de junho de 2023, inserida sob o index 53278552, do Processo Administrativo SEI-150001/015176/2023, que se regerá pelas regras do Código Civil, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em atendimento ao pleito da diretoria da **CEDAE SAÚDE**, fica constituído o presente contrato de mútuo que tem como OBJETO a transferência da importância de R\$ 18.039.422,48 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) pela CEDAE, direta e pessoalmente à CEDAE SAÚDE, para quitação de acordos judiciais e extrajudiciais, conforme Anexo I (registrado sob o index 54273408 do processo administrativo de referência). Valor este que será enviado por meio de Transferência Eletrônica (TED), para a conta corrente da **CEDAE SAÚDE** na Agência 6135/6, conta 01770-2 do Banco Itaú S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa objeto de ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Código Orçamentário: 45906601  
Programa de Trabalho: 2200022467  
Fonte de Recursos: 10  
Conta Contábil: 113360010  
Centro de Custo: DF00000000

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / [www.cedae.com.br](http://www.cedae.com.br)

Almir Pedro da S. Leal  
Diretor Administrativo Financeiro  
Diretor Técnico Operacional  
CEDAE SAÚDE



ID da Reserva Orçamentária: 2023000675

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A **CEDAE SAÚDE**, assinando o presente contrato, nesta data, se obriga a pagar o valor do mútuo em parcela única, atualizada monetariamente e acrescida de juros simples, de caráter remuneratório, conforme previsões inseridas nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, o que será feito no prazo de (i) 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento, por ela, do valor que será liberado pela Agência nacional de saúde suplementar – ANS, a título de ativo garantidor; ou (ii) dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses contados da data de assinatura deste contrato, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sob o valor do presente mútuo, incidirão juros simples, de caráter remuneratório, fixados em 0,5% (meio por cento) ao mês, que serão calculados pro rata die a contar do recebimento do empréstimo pela **CEDAE SAÚDE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para o cálculo da atualização monetária será utilizado o último IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado na data do pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será permitido à **CEDAE SAÚDE** liquidar antecipadamente a dívida ou amortizar parcialmente o saldo devedor, o que será feito com a atualização do saldo devedor até o referido momento, adotados os critérios acima determinados.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O atraso no pagamento ensejará a aplicação de multa contratual fixada em R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso, bem como abertura de processo administrativo sancionador.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMUNICAÇÃO PELA CEDAE SAÚDE À ANS

A **CEDAE SAÚDE** fica obrigada a comunicar à ANS a realização dos pagamentos previstos nos acordos judiciais e extrajudiciais, o que será feito no relatório contábil trimestral imediatamente subsequente à data destes pagamentos, sob pena de abertura de processo administrativo sancionador.

## CLÁUSULA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO PELA SUPRESSIO

O atraso, a tolerância ou a omissão da **CEDAE** no exercício de suas prerrogativas jamais ensejará a modificação automática das cláusulas avançadas, não sugerindo qualquer renúncia de direitos por parte desta, que poderá exercê-los a qualquer tempo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / [www.cedae.com.br](http://www.cedae.com.br)

Almir Pedro da S. Leal  
Diretor Administrativo Financeiro  
Diretor Técnico Operacional  
CEDAE Saúde





O extrato do contrato será publicado no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.


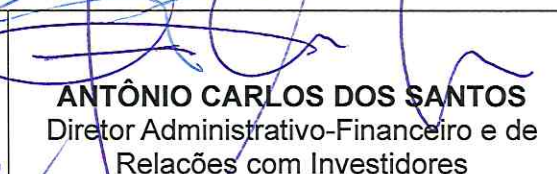
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

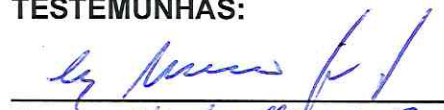
Pela CEDAE:

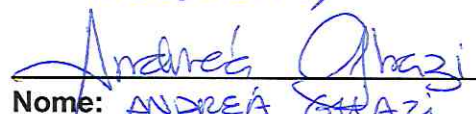
 <b>AGUINALDO BALLON</b> Diretor Presidente	 <b>ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS</b> Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores
---	--

Pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE – CEDAE SAÚDE:

 <b>RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO MARINHO</b> Diretor-Presidente Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE	 <b>ALMIR PEDRO DA SILVA TEAL</b> Diretor Administrativo-Financeiro e Técnico-Operacional Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE
--	---

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Charles Moreira S. Junior  
CPF: 802.660.377-04

  
Nome: ANDREA GWAZI  
CPF: 028.038.127-11

Grupo de Trabalho (GT)	TITULAR	SUPLENTE
SETOR		
CAENE	Jorge Luiz Gomes Calfo ID: 617766-2	Alexandre de Carvalho Pereira ID: 4417162-5
CASAN	Robson Cardinelli ID: 4184220-0	Lucas Campos Martinho de Almeida ID: 5122847-5
CAPET	Rodrigo dos Santos Branco ID: 5132838-0	Michael de Almeida Lira ID: 5132857-7
CARES	Carol Carrozzino França ID: 5088378-0	Carlos Alberto da Silva Paulo ID: 5131331-6
Corregedoria	Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho ID: 564592-1	
Assessoria de Inteligência	Rubens Castro Peixoto Junior Filho ID: 2420403-0	
Ouvidoria	Michele Lopes de Farias Leite ID: 5105582-1	Maria Clara Canedo de Magalhães ID: 4273858-0
Assessoria de Informática	Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo ID: 43496409	Felipe Dias Feijó ID: 51304112

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**

Conselheiro-Presidente

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14/07/2023.

Id: 2493334

**OBJETO:** "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "EXPO ITAGUAÍ 2023", de responsabilidade do PATROCINADO".  
**PRAZO:** Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/016402/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 014/2023 - DPR-14).

Id: 2493456

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE de Mútuo Feneratício nº 071/2023 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.  
**OBJETO:** "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".  
**PRAZO:** Conforme Cláusula segunda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.039.422,48 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/015176/2023.

Id: 2493457

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 057/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP.  
**OBJETO:** "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493451

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 056/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 23,71% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493452

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA.  
**OBJETO:** "promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/002709/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2023 - DSG).

Id: 2493453

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
**OBJETO:** "promover a renovação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-07/100.783/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020).

Id: 2493454

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 064/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Secretaria de Estado de Educação - SEE-DUC, por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.  
**OBJETO:** Funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo DEGASE/SEEDUC, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de pro-

mover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade aos adolescentes em conflito com a lei e seus responsáveis.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.

**GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Funcional nº 606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 5088823-4 (gestora substituta).

**FISCAIS:** Patricia Antunes Teixeira, Analista de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4432060-4, como fiscal, e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4379753-9, como suplente.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-E-16/042/000001/2019.

Id: 2493361

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 067/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSLEGAL DE CAXIAS LTDA.

**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002996/2023.

Id: 2493534

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 068/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSMIND DE CAXIAS LTDA.

**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002999/2023.

Id: 2493535

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 069/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSHEALTH LTDA.

**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002997/2023.

Id: 2493536

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 070/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSFUNNY LTDA.

**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/003001/2023.

Id: 2493537

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 071/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e STARBEL - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA.

**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/003399/2023.

Id: 2493538

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO**

**ATO DA ASSESSORA  
DE 14/07/2023**

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/011893/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 28/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta) vidas, composta pelos membros a seguir:

**MAURICIO DE SOUZA MORAES** - ID nº 4187366-1  
**CARLA APARECIDA B. SILVA DE SOUZA** - ID nº 4366784-8  
**FABIO BARRETO RESSIGUIER** - ID nº 4321442-8  
**MAVIE LOUZADA DUARTE** - ID nº 5084583-7  
**BRENDA DA SILVA RODRIGUES** - ID nº 9999022-9

Id: 2493397

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 13.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-140006/002658/2022 - RECONHEÇO** a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em favor do Condomínio do Edifício Tower 2000 no valor de R\$ 73.565,98 conforme Termo de autocomposição.

Id: 2493214

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 36/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ALEXANDRE GARCEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.  
**PRAZO:** 30/06/2023 a 30/06/2024.  
**ASSINATURA:** 30/06/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.  
**PROCESSO Nº** SEI-150001/001307/2023.

Id: 2493211

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 070/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPAROS NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MODELO CAT320D L".  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 160.136,00 (cento e sessenta mil, cento e trinta e seis reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.259/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 0017/2023).

Id: 2493455

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 072/2023 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.